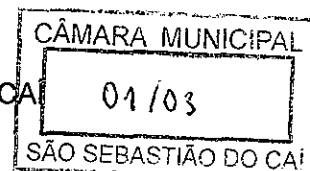


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



PROJETO DE LEI Nº 071/2021

**ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS
MIL REAIS) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JÚLIO CÉSAR CAMPANI, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

LEI:

Art.1º Fica aberto e incorporado ao orçamento de 2021, crédito adicional especial, no valor global de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com a seguinte classificação:

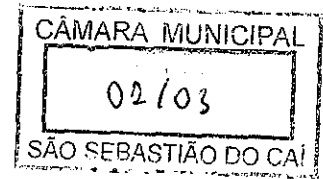
05	SEC.MUN.OBRAS PUBL., INFR. E SERVIÇOS	
02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.451.0110.1015.0000	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	
1031	Emendas Transferências Especiais - M.E.	
3.4.4.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 100,00
3.4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 199.900,00
TOTAL:		R\$ 200.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para a despesa prevista no artigo anterior, o recebimento de Transferência Especial do Ministério da Economia vinda através de Emenda Parlamentar de Nº 19830017 de autoria da Deputada Maria do Rosário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor nesta data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores!

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo solicita a autorização desta Câmara para abrir e incorporar ao orçamento de 2021, crédito adicional especial, no valor global de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), visando incluir no Orçamento dotação referente à Emenda Parlamentar nº 19830017 do Ministério da Economia.

Diante disso, solicito aos Nobres Vereadores que o referido Projeto de Lei seja votado nos termos propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 19 dias do mês de julho de 2021.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Assunto: Expediente – PM 071/2021- CM 245/21
Relator: Cesar dos Santos Junior
Projeto de lei do Executivo Municipal que abre
um crédito especial no valor de R\$ 200.000,00
(duzentos mil reais) e dá outras providências.

PARECER

O projeto possui validade e constitucionalidade, frente as necessidades contábeis e adequações do orçamento público. Portanto, sou de parecer **favorável** à aprovação do projeto de lei.

Em 22 de julho de 2021.

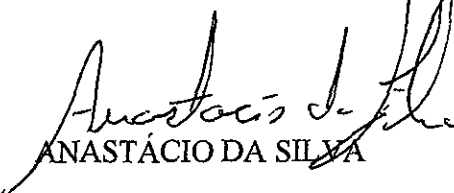

Vereador CESAR DOS SANTOS JUNIOR
Relator

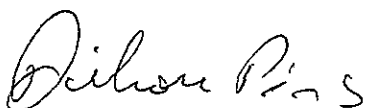
Voto dos Vereadores Anastácio da Silva, Dilson Dioclécio Pires e da Vereadora Nilse Maria Alves de Lima: de acordo com o relator.

PARECER CONCLUSIVO

A CGP é, por unanimidade, **favorável** à aprovação do projeto de lei.
Em 22 de julho de 2021.


Vereador CESAR DOS SANTOS JUNIOR
Presidente


ANASTÁCIO DA SILVA


DILSON DIOCLECIO PIRES

Ausente
JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ


NILSE MARIA ALVES DE LIMA